



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Presidência

Indicação Nº. 00__/2019

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente, estude a possibilidade de criar um espaço físico para o armazenamento dos bens inservíveis, de todas as secretarias deste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica devido ao acúmulo de inservíveis das secretarias municipais, que atualmente ocupam lugares que necessitam ser utilizados para outros fins.

Importante ressaltar, que o cuidado com a destinação final de tais bens é a medida necessária para uma melhor gestão do patrimônio público e ao bom resguardo da saúde pública e do meio ambiente, tendo em vista que os bens móveis considerados inservíveis que se encontram localizados em imóveis inapropriados podem se tornar focos de poluição e/ou de propagação de doenças.

Sendo assim, a criação de um espaço físico capaz de comportar tais inservíveis, até que o descarte definitivo seja realizado, é uma medida de caráter emergencial, visando valores da saúde pública e estética do município.

Quissamã, 04 de fevereiro de 2019.

Luciano Pessanha
Presidente